

Publicação do
Sindicato dos Arquitetos
do Distrito Federal

TRIBUNA LIVRE

Nº 2
Março/Abril de 1985

TANCREDO

Morreu o Presidente Tancredo Neves.
Morreu o arquiteto da Nova República.

Os anseios de esperança de transformação que de Norte a Sul do país fizeram ecoar nas ruas e praças o grito de milhões de brasileiros fartos de tantos anos de sofrimento, arbítrio e repressão, encontraram na pessoa de Tancredo Neves por sua vivência e habilidade política o homem capaz de expressar este sentimento num projeto de transição para atingirmos a Democracia. Alguém que empunhou a bandeira da transformação e das liberdades democráticas.

Entretanto, ironia da vida, este homem não chegou a executar seus planos.

Após 38 dias de lenta agonia, de luta, de verdadeiro martírio, faleceu o Presidente.

Fica o vazio deixado por sua ausência.

Mas fica ainda, e sobretudo, o grito de nosso povo no ar, e na sua consciência o desejo e a vontade de transformar, de construir um novo país.

Esta união de milhões de brasileiros em torno do sofrimento do homem Tancredo nesses últimos dias, acreditamos, fez de cada brasileiro um sentinela do poder civil, um guardião da Democracia.

NESTE NÚMERO:

Nós e a Constituinte

1º Encontro Sindical dos Arquitetos de Brasília

Debate: Sindicalismo

Habitação no DF

Os novos valores do Salário Mínimo Profissional

Com a fixação do novo Salário Mínimo em Cr\$ 333.120, passam a ser o seguinte os pisos de remuneração dos arquitetos e engenheiros, conforme a lei 4.950-A/66:

Jornada de 6 horas $333.120 \times 6 = \text{Cr\$ } 1.998.720$
Jornada de 8 horas $333.120 \times 8.5 = \text{Cr\$ } 2.831.520$

Os empregadores, de acordo com a lei, estão obrigados a pagar no mínimo os valores acima. Caso você esteja com salário inferior ao piso, procure o Sindicato.

ARQUITETO



CAMPANHA
NACIONAL
EM DEFESA DO
SALÁRIO
MÍNIMO
PROFISSIONAL

ENTRE NESTA LUTA
PROCURE SEU SINDICATO

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ARQUITETOS - FNA
SINDICATOS: BA • DF • MG • PE • PR • RJ • RS • SP
ASSOCIAÇÕES: AL • CE • GO • MT • PA • RN • RO • SC • SE

Nós e a Constituinte

Assistimos hoje no Brasil a retomada da discussão sobre a Assembléia Nacional Constituinte. A tese da Constituinte foi levantada há anos pelos setores mais combativos da oposição popular. Agora, dentro de uma nova conjuntura que se afigura democrática, a sua convocação é uma certeza respaldada em compromisso do Governo recém-empossado.

Criar uma nova Constituição para o país!

Esta perspectiva de mudança, que vem coroar uma luta de todos os trabalhadores do Brasil pelo fim do arbítrio, leva-nos a observar e refletir sobre pontos que são fundamentais para que a Constituinte que a firmar seja efetivamente democrática, livre e soberana, construindo uma Constituição que realmente atenda aos interesses da nação.

Percebemos que o debate para a elaboração de um Projeto de Constituição deve abranger toda a nação brasileira. E que, se vamos fazer uma nova Constituição, que ela seja feita por constituintes eleitos com ampla liberdade de organização e expressão.

Nós cidadãos, trabalhadores, temos o que dizer sobre a questão da Terra, sobre a Lei de Segurança Nacional, os direitos individuais, os direitos trabalhistas, enfim, sobre todos os seus títulos.

Nós arquitetos, podemos contribuir com nossos conhecimentos técnicos e profissionais nas questões pertinentes ao uso do solo, habitação, e demais assuntos relacionados com a organização do espaço físico, de modo a que esta esteja realmente a serviço do bem estar e melhoria da qualidade de vida da população. É preciso, a partir da organização dos brasileiros em torno deste debate, neutralizar as forças reacionárias que trazem os ranços do poder que durante 20 anos brutalizaram este país. É necessário resgatar o direito do cidadão exigindo e argumentando.

Se o povo brasileiro não mergulhar fundo nessa discussão, frustrar-se-á mais uma vez, como ocorreu com as

Constituintes anteriores. Nossa História vem mostrando isto desde a Constituição de 1824: as questões são resolvidas pelas elites econômicas e políticas, pondo de lado setores da população que uma Constituinte efetivamente democrática não pode absolutamente ignorar. O nosso espaço na Assembléia Constituinte embora nos pertença de direito, ainda não é nosso. Tem que ser conquistado.

Almejamos uma Constituição definitivamente identificada com os problemas nacionais. Portanto é preciso organizar o debate, é preciso trabalhar pela elevação do nível de consciência política do cidadão brasileiros, levando o debate nos Sindicatos, nas Associações, nas ruas, criando conseqüentemente uma força social que defina a Nova Constituição.

Acreditamos que apenas a partir de uma real manifestação popular, a Constituinte terá força real e concreta para definir os novos rumos do país, para ser livre e soberana, comprometida com as forças realmente expressivas.

Dentro desta perspectiva, o Sindicato dos Arquitetos do DF, comprometido com a luta pela consolidação da Democracia, iniciará definitivamente programação cuja meta fundamental é desencadear o debate sobre a Constituinte. Inicialmente dentro de nossa categoria, ampliando-o em seguida para a comunidade.

Trata-se de um projeto ambicioso, sem dúvida. Mas é imperativo tentar fazê-lo e concretizá-lo. Uma "Comissão Pró-Constituinte", ainda embrionária, começa a se formar e vai incluir sua programação o debate da representação política e da autonomia para o Distrito Federal, antiga e justa aspiração do povo de Brasília. Cabe a nós, trabalhadores, e não o qualquer "Comissão de Constituinte" ou aos parlamentares, dizer o que queremos para a Futura Constituição e para o País.

TRIBUNA LIVRE

Publicação do Sindicato dos Arquitetos do Distrito Federal

Jornalista responsável: Nise Quintas

Diretora responsável: Arq. Regina Stella Fittipaldi

Sede: SGAS — Quadra 603, Lote 21
Tel.: 223-5903
CEP: 70200 Brasília-DF

Reuniões: Quintas-feira, 20 horas

Impresso na Gráfica do Sindicato dos Bancários de Brasília

As matérias assinadas por seus autores não expressam necessariamente o ponto de vista do Sindicato ou de sua Diretoria.

DIRETORIA DO SADF

Efetivos

Orlando Cariello Filho
Luiz Otávio Chaves
Luana Le Roy
Rejane Jung Vianna
Luiz Philippe Peres Torelly
Paulo Henrique Veiga
Luiz Alberto de Campos Gouvêa

Suplentes

Cláudia Marina Vasques
Luisa Regina Pessoa
Regina Stella Fittipaldi
Daniel Mendes
Fernando Saraiva
Joaquim Vieira da Silva Filho
Sílvia Cavalcante

CONSELHO FISCAL

Efetivos

Aleixo Anderson Furtado
Vera Braun Galvão
Antônio Carlos Moraes de Castro

Suplentes

Zilah Magalhães
Carlos Alberto Tinoco Marques
Luciana Lopes Rocha

REPRESENTANTES NA FNA

Efetivos

Orlando Cariello Filho
Paulo Henrique Veiga

Suplentes

José Roberto Silva de Domenico
Marco Antônio Galvão

O TRIBUNA LIVRE está aberto à participação dos arquitetos.

O 1º Encontro Sindical dos Arquitetos

Ainda que com participação inferior às expectativas da Diretoria, o 1º ENCONTRO SINDICAL DOS ARQUITETOS DE BRASÍLIA, realizado no final do ano passado, possibilitou importantes debates sobre inúmeros problemas da categoria e suas principais resoluções já estão pautando a atuação do Sindicato.

O 1º Encontro Sindical reuniu cerca de 30 arquitetos (mais de 70 inscrições foram feitas) e nele decidiram-se, entre outras coisas, que o SADF criaria de imediato três comissões: a Comissão de Mercado de Trabalho, com a incumbência de coordenar as questões trabalhistas e profissionais, a campanha pela vigência do salário mínimo profissional e a organização da bolsa de empregos; a Comissão Cidade, para tratar do relacionamento do Sindicato com a comunidade e promover o debate dos problemas de Brasília, e estudar a implantação de um sistema de assistência técnica, à população de baixa renda para os problemas da habitação e a Comissão de Divulgação, responsável pela comunicação com os sócios e os arquitetos de modo geral, a edição de boletins e do TRIBUNA LIVRE e o contato com a imprensa.



Olavo Thadeu

Na abertura do 1º Encontro, os arquitetos Mudi Kosah, da ABEA; José Carlos Coutinho, do IAB-DF; Clóvis Ilgenfritz da Silva, da FNA e Orlando Cariello, do SADF, além de Francisco Domingos, da CUT-DF; Pompeu de Souza, do PMDB-DF e Geraldo Magela, do PT-DF.

Foi aprovada por unanimidade, na plenária final, a filiação do Sindicato dos Arquitetos do DF à Central Única dos Trabalhadores (CUT). Esta resolução deverá ser reavaliada no 2º Encontro, a ser realizado em meados deste ano, em preparação ao 10º

ENSA — Encontro Nacional dos Sindicatos de Arquitetos, e até lá o SADF deverá promover uma ampla discussão — que já se abre neste TRIBUNA LIVRE — sobre o movimento sindical, as articulações intersindicais e as centrais sindicais existentes no Brasil.

SALÁRIOS

Acordo na Fundação Hospitalar

O Sindicato dos Arquitetos firmou acordo com a Fundação Hospitalar do DF, a partir do qual a FHDF acrescentou aos salários dos integrantes da categoria o índice de 4 por cento por produtividade. O acordo, ainda que contendo alguns itens pouco satisfatórios — como a não aplicação de correção monetária e juros sobre os atrasados, foi aprovado pelos arquitetos da Fundação em reunião da qual participaram outras categorias e os advogados do SADF.

Sindicatos cobram piso na Fundação Educacional

Os Sindicatos dos Engenheiros e dos Arquitetos encaminharam ofícios conjuntos à Secretária de Educação e ao Diretor Executivo da Fundação Educacional do antigo Governo do DF requerendo o respeito ao Salário Mínimo Profissional para as duas categorias profissionais pela FEDE.

Com a nomeação do novo Secretário, Pompeu de Souza, e do Diretor Executivo, Fábio Bruno, os Sindicatos reforçarão o pleito, solicitando imediatamente uma audiência para tratar do assunto. Como se sabe, as empresas e fundações do Estado não estão cobertas pelo Decreto-Lei 1820/80 e encontram-se obrigadas a respeitar o piso de 8,5 Salários Mínimos para a jornada de 8 horas de trabalho dos engenheiros, arquitetos e agrônomos.

Arquitetos reconquistam o Mínimo Profissional na NOVACAP

A mobilização dos arquitetos da NOVACAP — Companhia Organizadora da Nova Capital do Brasil — conquistou o restabelecimento do respeito ao Salário Mínimo Profissional na empresa e o encaminhamento da proposta ao Conselho de Política de Pessoal do DF restaurando a igualdade de salários entre arquitetos e engenheiros.

A partir do movimento dos arquitetos, iniciado com uma contestação coletiva organizada pelo Sindicato contra a discriminação da categoria no novo plano de classificação e cargos da empresa, a NOVACAP viu-se obrigada a conceder um aumento real de salários para seus servidores no mês de janeiro o que, para os arquitetos e engenheiros, chegou a representar cerca de 30 por cento em média

sobre a remuneração de dezembro de 1984. Esse aumento foi concedido a título de reposição salarial, vigorando a partir de setembro do ano passado, e em maio a Companhia concedeu reajuste de 100 por cento do INPC (81 por cento) para todas as faixas de salários.

Com as medidas conquistadas, o salário inicial do arquiteto passou a situar-se na faixa do Mínimo Profissional em torno de Cr\$ 1.415.000 em janeiro — mas com o reajuste do Salário Mínimo em maio essa remuneração certamente terá que ser revista novamente. As reivindicações dos arquitetos, que reuniram-se por duas vezes com o Presidente da NOVACAP, tiveram o apoio também do Sindicato dos Engenheiros de Brasília, que manifestou sua posição à direção da Companhia.

Prestação de serviços pode ser fraude

A contratação por prestação de serviços, vem-se constituindo em um procedimento frequentemente adotado pelos órgãos públicos federais e estaduais (GDF) para a admissão de arquitetos e outros profissionais de nível superior. Tal tipo de contrato caracteriza-se por fraudar a Legislação Trabalhista e Previdenciária, negando aos contratados direitos básicos como férias remuneradas, 13º salário e recolhimento de F.G.T.S. e I.N.P.S.

O Sindicato dos Arquitetos do DF, tem procurado levantar os órgãos públicos que assim procedem, com objetivo de orientar os

profissionais que mesmo não havendo por parte do empregador, reconhecimento do vínculo empregatício, o mesmo existe legalmente, desde que o empregado esteja sujeito à vinculação hierárquica, cumprimento de horário e perceba remuneração mensal.

Convocamos os colegas que estiverem nesta situação, a procurar o Sindicato, para através do Serviço de Assistência Jurídica serem orientados acerca dos procedimentos necessários ao pleno reconhecimento de seus direitos.

A habitação no DF

Luiz Alberto Gouvêa

No momento que vivemos, de avanço no processo democrático, a luta por melhores condições de habitação se coloca como uma das questões cruciais para a população brasileira.

Em todo o país, o grande número de favelas, invasões e cortiços, se apresentam como a mais clara manifestação da falência do modelo de oferta e financiamento de habitações implementado nos últimos anos evidenciando a necessidade de reformulação de todo o sistema e da detonação de um amplo processo de debates, não somente sobre as questões específicas da habitação mas também do papel da população na gestão de todo o processo.

No Distrito Federal observa-se que o poder público, apesar de ser o detentor da propriedade de grande parte do solo urbano e rural, ter a exclusividade das ações de planejamento e possuir dotações orçamentárias privilegiadas, apresenta problemas muito semelhantes às demais cidades brasileiras. O alto índice de crescimento demográfico somado às políticas de não produção de habitação implementada pelo governo nos últimos anos (1978/82), criaram no DF uma enorme demanda reprimida, estimada em mais de 100 mil famílias, somente considerando as populações que moram em invasões ou sublocam lotes unifamiliares.

Outra questão importante refere-se às formas de ocupação territorial adotadas, que refletem um modelo racionalista rígido e segregador, criando enormes vazios entre os diversos núcleos urbanos, que em última instância oneram a implantação de infraestrutura e transportes, fazendo com que as populações mais pobres, moradoras nestas localidades, sejam bastante sacrificadas, num verdadeiro paradoxo do ponto de vista da eficiência social e econômica da cidade.

Dentro deste quadro, na busca por soluções, deve-se entender a habitação (moradia, lote, acesso, infra-estrutura, equipamentos) inserida num processo de constantes mudanças físicas, sociais, psicológicas e culturais, tal qual a própria vida das pessoas.

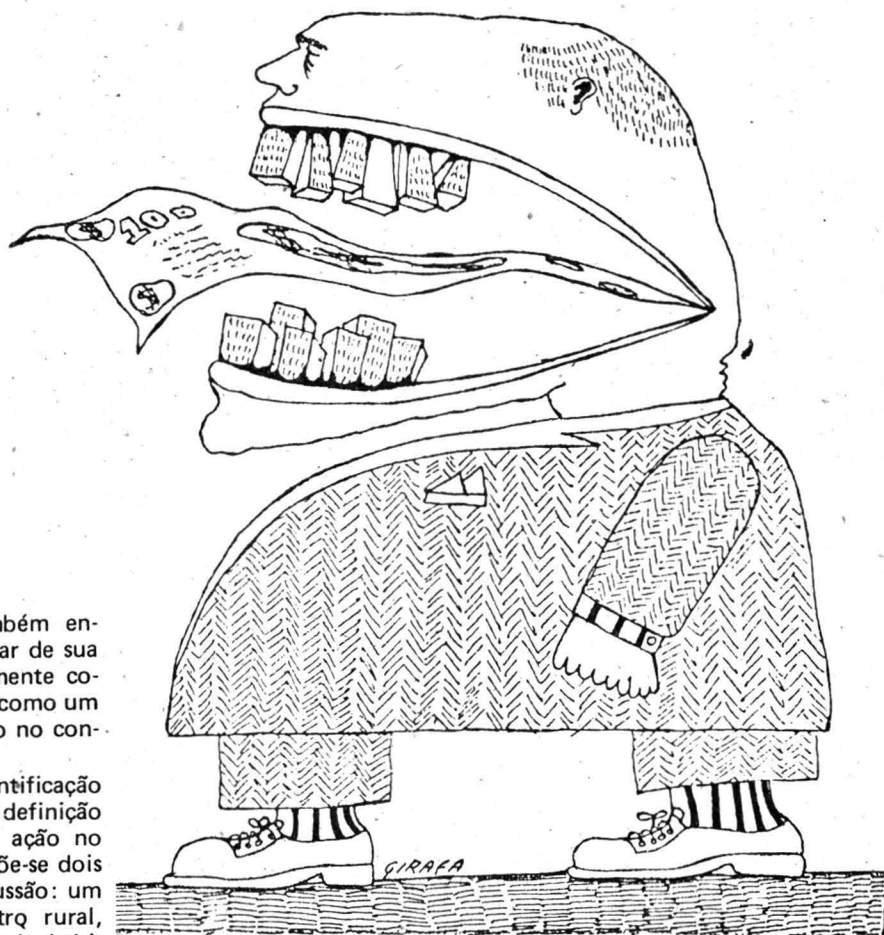
A política habitacional em particular, deve estar calçada neste princípio, assim como tem que ser amplamente debatida por todos os segmentos representativos da população e necessariamente deve estar articulada com as demais políticas de governo.

É importante também entender a habitação, apesar de sua carga simbólica, não somente como um bem de uso, mas como um bem de troca consumido no contexto do mercado.

A partir da identificação dessas questões e da definição de princípios para uma ação no setor habitacional, propõe-se dois temas básicos para discussão: um programa urbano e outro rural, objetivando uma oferta de habitações ou assentamentos rurais para todas as faixas de renda, visando não somente atender às populações de baixa renda como também levar em consideração a população de média e alta renda, que naturalmente almeja melhorias no seu padrão habitacional e cujo atendimento possa subsidiar os projetos para as camadas de menor renda.

Para se atingir este objetivo, deverá ser implementada uma série de medidas relacionadas à produção de habitações, buscando um equilíbrio nos preços dos imóveis no mercado imobiliário e concomitantemente a utilização dos espaços vazios existentes entre os núcleos habitacionais, como áreas para a produção de hortifrutigranjeiros, pois se garantiria o abastecimento do DF destes produtos, gerando empregos, dentro dos princípios que a melhor forma de se "preservar Brasília", seria dar uso e destinação social adequada às áreas de seu entorno, sem com isto descartar a possibilidade da urbanização dos núcleos habitacionais já sedimentados.

Fica evidente todavia, a necessidade que estas questões, como foi colocado, sejam objeto de um amplo processo de discussão, no qual deverão estar representados todos os segmentos da sociedade brasileira.



A Comissão Cidade

Vem funcionando há 5 meses no Sindicato a Comissão Cidade. A Comissão tem realizado um trabalho de assessoria a grupos e entidades locais no esclarecimento e avaliação de problemas e projetos urbanos, e promovido o debate de diversas questões. Alguns assuntos tratados foram a questão dos novos boxes para lanchonetes na Rodoviária, o projeto para o Setor "O" da Ceilândia, e a fixação dos moradores da Vila Planalto.

A Comissão procurou conhecer as características dos problemas nas áreas supra-citadas, entrar em contato com os grupos de interesse envolvidos, e finalmente prestar informações técnicas às comunidades. Estas assessorias tem contribuído para a tradução da linguagem, muitas vezes cifrada, de normas e desenhos, de difícil compreensão para as populações de baixa renda, e para um maior conhecimento das preocupações cotidianas e específicas desta população.

A Comissão reúne-se todas as segundas-feiras, a partir das 18 : 30 horas na sede do Sindicato dos Arquitetos do DF, e seus membros convidam os companheiros a participarem de suas atividades.

Trabalhadores discutem a autonomia sindical

Nise Quintas

A Convenção 87, aprovada em 1984 e denominada de "Convenção sobre a Liberdade Sindical e a Proteção do Direito Sindical", da Organização Internacional do Trabalho (OIT), foi um dos pontos debatidos no 2º Encontro Nacional do Departamento Intersindical de Assessoramento Parlamentar (DIAP), que se realizou nos últimos dias 27 e 28 de março, no Auditório Nereu Ramos, na Câmara dos Deputados, em Brasília. Na ocasião, foi dado início aos estudos e debates para a elaboração de um anteprojeto de lei sobre a organização sindical no Brasil.

Com a participação de várias entidades sindicais, a nível internacional e nacional — 7 confederações nacionais de trabalhadores, 24 federações, 74 sindicatos, 12 associações profissionais, a CUT-DF e a OIT — a Convenção 87 foi amplamente discutida durante a reunião. No entanto, tratando-se de um assunto bastante polêmico e uma vez que aprovado terá que ser adaptado à legislação brasileira na sua íntegra, não houve um consenso entre os participantes do encontro do DIAP, que acreditaram ser necessário um maior aprofundamento nas discussões em torno da Convenção 87.

Considerada uma das Convenções mais importantes da OIT, cerca de 97 estados-membros dessa entidade já adotaram a Convenção 87 e adaptaram sua legislação interna aos princípios nela contidos. No Brasil, tramitando no Congresso Nacional desde 1949, a Convenção 87 foi aprovada na Câmara dos Deputados no 2º semestre de 1984 e encaminhada à Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal para ser examinada.

Tem se entendido que a Convenção 87 faz parte dos direitos fundamentais do trabalhador no que diz respeito à liberdade de organização sindical, ao contrário da nossa legislação, que estabelece total vinculação de toda e qualquer iniciativa sindical aos órgãos governamentais do país. A liberdade de sindicalização da Convenção 87, é ampla e alcança, inclusive, os funcionários públicos, sendo que até mesmo magistrados podem organizar o seu sindicato. Ela cria espaço para que os trabalhadores se constituam em organizações que estimem convenientes, podendo ser feitas por categorias profissionais, por ofício, ou por empresa.

A afirmação de que a Convenção 87 prevê a total liberdade de organização sindical e, em contraproposta, a legislação brasileira estabelece limites, restringindo e vinculando a organização sindical, pode ser verificada através dos princípios fundamentais que regem a Convenção 87 e daqueles que, em mesma instância regem a legislação brasileira.

Enquanto a Convenção 87 diz que "os trabalhadores e empregados poderão constituir organização de sua escolha, livremente e sem qualquer autorização prévia de nenhum órgão", a nossa legislação estabelece que "o reconhecimento das entidades sindicais depende de autorização do Ministério do Trabalho e que só será concedida a carta de reconhecimento a associação profissional previamente reconhecida pelo mesmo órgão".

Segundo ainda a Convenção 87, "essa entidade poderá, livremente, programar suas atividades e formular seu programa de ação, ficando as autoridades públicas impedidas de impor qualquer tipo de intervenção". Diz a legislação brasileira: "os estatutos deverão

ser aprovados pelo Ministério do Trabalho e o processo de reconhecimento será regulado em instruções do Ministério do Trabalho", impondo ainda condições de funcionamento da entidade sindical como: proibição de qualquer propaganda de doutrinas incompatíveis com as instituições; a proibição de propaganda de candidaturas a cargos eletivos estranhos ao sindicato; a proibição de qualquer atividade político-partidária; a proibição da cessão da entidade para atividade de índole político-partidária", e outras. E ainda, o Ministro do Trabalho poderá intervir na entidade sindical e nomear Junta Interventora.

Uma outra discussão existente nos movimentos sindicais diz respeito à contribuição sindical, hoje obrigatória no Brasil.

A Convenção 87 afirma que "a faculdade de impor obrigatoriamente a todos os trabalhadores da categoria profissional o pagamento de quotas ao único sindicato nacional, cuja existência está permitida em uma região; não é compatível com o princípio de que os trabalhadores devem ter o direito de filiar-se a organizações que julguem convenientes. Em tais circunstâncias, parece que a obrigação legal de pagar quotas a este monopólio sindical, estejam ou não filiados os trabalhadores, representa uma nova consagração e consolidação de mencionado monopólio".

Deve-se, por fim, ter presente que a Convenção 87 não pode ser aprovada parcialmente. De acordo com a Constituição da OIT, só é possível a ratificação parcial ou com reserva de uma Convenção quando a própria Convenção assim o admite. Desta forma, a Convenção 87 não comporta aprovação parcial: ou é aprovada na íntegra ou é rejeitada.

Decreto fere atribuições dos arquitetos

Regina Fittipaldi

O ex-Presidente João Figueiredo, no final de seu mandato assinou o Decreto nº 90.922 que dispõe sobre o exercício da profissão dos Técnicos de 2º grau.

O Decreto, de 06 de fevereiro de 1985 determina em seu Parágrafo 1º que:

§ 1º "Os técnicos de 2º grau das áreas de Arquitetura e Engenharia Civil, na modalidade Edificação, poderão projetar e dirigir edificações de até 80m² de área construída, que não constituem conjuntos residenciais, bem como realizar reforma, que não impliquem em estruturas de concreto armado ou metálica, e exercer a atividade de desenhista de sua especialidade".

Esse Decreto invade a nossa área profissional, que já por uma legislação equivocada concede atribuições legais para o exercício da Arquitetura a profissionais de outras áreas.

O campo de atuação potencial para o Arquiteto é imenso nesse país, e no entanto, via de regra, somos aliçados na nossa esfera de atuação, mormente se considerarmos a

contradição existente entre as necessidades sociais e as obstruções dos canais de acesso da população ao nosso trabalho. No nosso entender essa medida só vem a acentuar uma deformação existente.

Reconhecemos que, sem sombra de dúvida, o trabalho de Técnico de nível médio é complementar e de maior importância para o trabalho, com justos salários, para que dentro da potencialidade de sua formação profissional possa assumir o processo de produção condizente com sua responsabilidade técnica.

Entretanto não se pode admitir invasões de áreas de competência de um profissional para resolver os problemas de outras profissões.

Portanto, para concluir tomamos as palavras do documento da FNA e IAB — DN: "Declaramo-nos intransigentes na defesa da integridade de nossa profissão, sem mutilação de nossas atribuições, respaldados nos compromissos assumidos com a melhoria da qualidade de vida, no que diz respeito ao espaço habitado no país".

Cancelada a 'Espaço Aberto'

Em consequência do reduzido número de inscrições — apenas cinco — o Sindicato cancelou a realização da mostra "ESPAÇO ABERTO — ARQUITETOS DE BRASÍLIA", marcada para o final de maio.

A decisão foi tomada em reunião da Diretoria do SADF com os colegas inscritos na exposição, quando deliberou-se também constituir uma comissão aberta aos arquitetos interessados para preparar a próxima edição da mostra, bem como programar outras formas de revelar o trabalho de categoria. Essa comissão começa a funcionar dia 9 de maio.

Homologações

O Sindicato já está fazendo o trabalho de homologações de rescisões de contratos de trabalho. Os arquitetos — associados ou não — que necessitarem desse serviço devem procurar o SADF para marcar hora. A efetivação das homologações no Sindicato é garantia de que os direitos do empregado serão respeitados na ocasião da dispensa.

O SINDICALISMO BRASILEIRO EM DEBATE

A deliberação de filiar o Sindicato dos Arquitetos do DF à Central Única dos Trabalhadores (CUT) foi tomada no 1º Encontro Sindical dos Arquitetos de Brasília, no final de 1984. A resolução prevê que a filiação será submetida ao 2º Encontro, em meados deste ano, e que até lá o Sindicato promoverá a discussão do movimento sindical brasileiro e das propostas existentes para o mesmo, de modo a informar os arquitetos sobre o assunto.

O TRIBUNA LIVRE publica nesta edição dois artigos sobre o movimento sindical e a organização dos trabalhadores a nível nacional, um deles escrito pelo Secretário Geral do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do DF, David Emerich, defendendo a proposta da CONCLAT — Coordenação Nacional da Classe Trabalhadora, o outro do próprio Presidente do Sindicato dos Arquitetos do DF, Orlando Cariello Filho, em defesa da Central Única dos Trabalhadores. A CONCLAT e a CUT são as duas grandes articulações nacionais em torno das quais se organizam os setores mais ativos do sindicalismo brasileiro.

Movimento Sindical precisa reunificar-se

David Emerich

Qualquer sindicalista honesto e realmente comprometido com os destinos da classe trabalhadora e do próprio País tem de reconhecer um fato: o movimento sindical brasileiro encontra-se totalmente destroçado e tem demonstrado na prática não possuir força, em seu conjunto, para influir decisivamente no processo político que se desdobra atualmente a nível nacional. Os trabalhadores, mesmo sem dar apoio à divisão existente, têm se constituído em meros expectadores que ficam à janela vendo a banda — integrada pelos representantes da classe dominante e quetais — passar gualhardamente.

Dentro deste contexto, abre-se um grande parêntese para analisar o papel da Conclat. Ela realmente nasceu em função de uma concepção sindical cristalina, respaldada em uma visão estratégica do processo de transformação histórica da sociedade brasileira. Neste sentido, a Conclat — mesmo que insuficiente — foi uma resposta a uma concepção estreita, isolacionista, que se manifestou no seio de sindicalistas simpatizantes ao Partido dos Trabalhadores e que redundou na formação da Central Única dos Trabalhadores.

De início, a Conclat parte do princípio de que a unicidade e a unidade do movimento sindical devem ser mantidas, pois estaria justamente nesta união e possibilidade de fazer o capital recuar em seus interesses de lucro desenfreados e de influir na luta pela conquista da democracia. Para os sindicalistas que se articularam em torno desta proposta, a conjuntura nacional demonstrava que o

isolamento da ditadura que se implantou em 1964 só seria viável se fosse possível continuar mantendo a mais ampla frente democrática, incluindo, inclusive, setores que começaram a se despregar do regime. Na prática esta visão demonstrou-se correta — o regime não caiu pelo uso da força e Tancredo Neves caminha tranquilamente para a Presidência da República —, mas o Movimento Sindical mostrou-se fraco e incapaz para estreitar ainda mais o programa da Aliança Democrática em direção aos interesses populares.

Além desta visão — e aí também está um dos grandes acertos teóricos da Conclat —, os sindicalistas desta vertente sempre entenderam que as entidades jamais podem substituir o partido político, pois o papel de revolucionar a sociedade cabe a este último. O partido sempre é mais amplo, consegue organizar ao mesmo tempo um conjunto de lutas setoriais da sociedade e, por isso, tem condições de conduzir a luta por profundas mudanças. Os sindicatos são instrumentos importantes no tocante à elevação do nível de consciência dos trabalhadores — afinal, eles se constituem em uma classe fundamental —, mas sua ação se faz de forma limitada. Compreendendo assim o papel dos partidos, dos sindicatos e das demais instituições no processo da transformação político-social do País, os sindicalistas da Conclat acham que a partidização destes canais é uma atitude que só beneficia os interesses do patronato e do capital monopolista.

Sempre partindo da idéia de ampliar a frente para isolar a ditadura, a Conclat negava a contradição nitidamente falsa, que os companheiros da Cut fazem questão de reafirmar, de separar os sindicalistas entre os avançados e os atrasados. Consequência histórica se mede pela prática e não pelo discurso e não são raras as vezes que uma atitude aparentemente “revolucionária” beneficia mais o regime do que os trabalhadores. Na Conclat, pelos princípios que a norteiam, devem conviver antigos dirigentes sindicais (alguns do PDS), comunistas, socialistas, liberais e até representantes da chamada extrema esquerda. A briga pela hegemonia deve se dar dentro do seu próprio seio.

Se o espírito da Conclat está correto, ela na prática naufragou com todo o Movimento Sindical Brasileiro. Hoje, tanto ela quanto a CUT não conseguem dirigir o movimento dos trabalhadores para posições que aumentem a sua correlação de força na sociedade e se não houver uma mudança na compreensão das lideranças, estes organismos correm o risco de se desmoralizar ante a importância de ambos frente à realidade. O Movimento Sindical precisa colocar o pé no chão e buscar o caminho da sua reunificação. Enquanto o capital moderniza-se, aumenta a sua coesão imposta na luta contra os trabalhadores, estes continuam impotentes. Uma outra questão precisa ficar clara: a divisão permeia muito mais as chamadas “lideranças”, uma vez que a massa de trabalhadores na luta prática dá sinais de união e de maturidade política.

Porque uma Central Única dos Trabalhadores

Orlando Cariello Filho

O Sindicato dos Arquitetos do Distrito Federal acaba de filiar-se à Central Única dos Trabalhadores (CUT), por decisão do 19 Encontro Sindical dos Arquitetos de Brasília, realizado no início de novembro. O 2º Encontro, em meados do ano que vem, fará o balanço dessa deliberação, referendando-a ou não. Para se entender o significado da resolução do SADF é preciso conhecer, ainda que em linhas gerais, as condições atuais de vida e de trabalho dos arquitetos e sua atividade sindical.

A grande maioria dos arquitetos é constituída hoje de assalariados, tanto do setor privado como do serviço público, que enfrentam problemas e um cotidiano semelhantes aos dos demais trabalhadores: o desemprego, o arrocho salarial, o desrespeito aos direitos trabalhistas mais elementares etc. É o caso do salário mínimo profissional, conquistado em 1966 e desde então motivo de uma luta incessante para que seja aplicado. No Governo do Distrito Federal, por exemplo, o salário inicial de um arquiteto concursado é de pouco mais de Cr\$ 400.000 (incluindo gratificações) enquanto o piso legal da categoria está fixado em Cr\$1415.000. Há casos ainda piores. Há também um grande contingente de arquitetos desempregados, sub-empregados ou trabalhando fora da profissão, e os que a exercem como liberais vivem da mesma forma um momento difícil, com a falta de trabalho gerada pela política econômica recessiva do governo.

A UNIÃO COM OS TRABALHADORES

A proximidade dos problemas dos arquitetos com aqueles enfrentados pela maioria da população, a certeza de que as dificuldades específicas da categoria não terão solução isolada e o próprio envolvimento da profissão com as grandes questões sociais, como a da habitação, fizeram com que os sindicatos de arquitetos começassem a ser criados, há cerca de 15 anos, já com uma identificação muito forte com o movimento e as lutas da classe trabalhadora. Assim é que antes mesmo de seu reconhecimento oficial, o Sindicato dos Arquitetos já se integrara à Frente Intersindical de Brasília e participava de todos os eventos importantes do movimento sindical, ligando essa atuação à construção da entidade e seu fortalecimento no seio da categoria.

A proposta de construção de uma Central Única dos Trabalhadores brasileiros, que adquiriu força com o ascenso do movimento operário e sindical no fim dos anos 70, encontrou imediatamente ressonância entre os arquitetos. Tratava-se de criar um organismo livre do controle do governo, independente dos patrões e dos partidos políticos, para coordenar e dirigir num mesmo sentido as lutas dos trabalhadores da cidade e do campo, articulando-as e tornando-as mais fortes. Motivos para a criação da CUT jamais faltaram: a necessidade de unificar a luta contra o arrocho salarial, contra o desemprego, pelo respeito aos direitos dos trabalhadores,

organizá-los para novas e maiores conquistas, transformá-los numa força real e ativa.

A QUEM SERVE A ESTRUTURA SINDICAL OFICIAL

Mas apesar de tão óbvia a necessidade da Central Única dos Trabalhadores, seria ilusão pensar que nas condições do sindicalismo brasileiro, tutelado pelo Estado, a CUT pudesse surgir de um consenso entre dirigentes e lideranças sindicais. A estrutura sindical oficial, estabelecida durante o regime do Estado Novo, tem caráter nitidamente fascista e visa unicamente a estabelecer o controle do governo sobre os trabalhadores. Utiliza-se do corporativismo para dividi-los, da dependência financeira dos sindicatos (via contribuição sindical) para chantageá-los e corromper seus dirigentes, e do assistencialismo para desviá-los da luta.

Como consequência, há sindicatos, federações e confederações que foram transformados exclusivamente em meio de vida e de enriquecimento em cabides de emprego a serviço de seus dirigentes pelegos, com toda a cobertura oficial, enquanto entidades que procuram defender de fato os trabalhadores e organizá-los para a luta sofrem a intervenção do Ministério do Trabalho. O quadro não é pior unicamente pelo esforço constante dos próprios trabalhadores para que os sindicatos sejam de fato, instrumentos de defesa dos seus interesses, de mobilização, união, organização e luta da classe.

QUEM SE OPÕE À CONSTRUÇÃO DA CUT

A esse sindicalismo pelego, fisiológico, que se alimenta da estrutura sindical oficial, junta-se, na resistência à criação de uma Central Única, um outro setor do movimento sindical cuja motivação é política dentro de uma visão que subordina eternamente os movimentos dos trabalhadores às articulações da cúpula e às alianças com as elites, como se vê agora na proposta do "pacto social" para o governo Tancredo Neves. Desse ponto de vista a CUT só deveria ser criada quando o governo permitir e os pelegos concordarem. Até lá os trabalhadores devem conformar-se de ter o Ministério do Trabalho como central única de todo o sindicalismo brasileiro.

A proposta de criação de uma central livre e independente inscreve-se, portanto, na luta pela liberdade e autonomia sindicais e contraria toda uma gama de interesses voltada para controlar os movimentos dos trabalhadores. Parte desse conglomerado de interesses e visões políticas contrária à criação da central única realizou o Congresso Nacional da Classe Trabalhadora na Praia Grande, em novembro de 83, e criou a Coordenação Nacional da Classe Trabalhadora (CONCLAT). A CONCLAT é uma articulação para não fazer e para não mudar e o imobilismo que a tem caracterizado é, nesse sentido, absolutamente natural.

A QUANTAS ANDA A CUT

A CUT, fundada em agosto de 1983 no Congresso Nacional da Classe Trabalhadora realizado em São Bernardo do Campo, procura transformar-se na central única de que os trabalhadores brasileiros tanto necessitam, mas só o conseguirá, de fato, à medida em que as diferentes categorias, organizadas pela base em seus sindicatos e associações, venham a reforçá-la conscientemente e passem a interferir de maneira mais direta na sua condução. Ainda muito apoiada em ativistas e colaboradores espontâneos, a CUT tem sido levada a insistir, em algumas ocasiões, em diretrizes distanciadas das condições reais de consciência e organização das bases do movimento sindical, como a greve geral. Essa forma de funcionamento e os erros daí advindos só prejudicam a consolidação da CUT, favorecendo sua caracterização não como uma central sindical, mas como uma "tendência" política do movimento sindical. A situação, obviamente explorada pelos adversários da CUT, só pode ser evitada com a ampliação de sua representatividade entre as entidades de base dos trabalhadores.

O sentido da filiação do Sindicato dos Arquitetos do DF à CUT é o de fortalecer as lutas comuns e também aquelas específicas da categoria, contribuindo para a edificação da Central Única dos Trabalhadores. A perspectiva do SADF não é a de estreitar sua atuação intersindical mas, ao contrário, mantê-lo aberto ao trabalho com todos, inclusive em frente com as entidades e sindicalistas que se opõem hoje à construção da CUT, sempre que isso for de interesse dos trabalhadores.

As principais bandeiras do 19 Congresso Nacional da CUT, realizado este ano — semana de 40 horas, reajuste trimestral de salário, salário desemprego, reforma agrária e eleições diretas já — são justas. E independentemente de suas dificuldades de funcionamento e dos eventuais erros de orientação, a CUT está mantendo acesa a chama da unificação da luta da classe trabalhadora e pouco a pouco vai reunindo em torno de si os sindicatos que aderem de uma maneira mais firme à proposta de criação de uma Central Única dos Trabalhadores no Brasil.

Os artigos de David Emerich e Orlando Cariello Filho foram escritos em dezembro de 1984 para publicação no "Informativo SENALBA-DF", órgão de divulgação do Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional de Brasília.

Sobre as mudanças

A posse de um Governo civil criou a esperança de mudanças no país. Mudanças que são urgente e não podem se resumir ao plano político-institucional, por mais que a liberdade, a democracia e a convocação e realização de uma Assembléia Nacional Constituinte sejam importantes.

É preciso que o novo Governo apresse-se em melhorar as condições de vida de milhões de brasileiros que não tem casa, escola, atendimento médico e alimentam-se precariamente, quando o fazem. Os arquitetos tem plena consciência de que os problemas específicos da categoria só terão solução através da solução dos problemas gerais do povo brasileiro. A começar pelo mercado de trabalho.

Já se disse que o primeiro grande teste da chamada Nova República seria a decretação do novo Salário Mínimo. De fato. Pelos cálculos do DIEESE (Departamento Intersindical de Estudos Sócio-Econômicos) a remuneração mínima para a sobrevivência de um trabalhador estaria hoje em torno de Cr\$ 900.000. É preciso começar imediatamente a cobrir a diferença entre o real e o necessário. Salário jamais causou inflação.

As primeiras medidas do Ministro do Trabalho, Almir Pazzianotto são importantes, sem dúvida. A anistia aos dirigentes sindicais cassados e a autonomia concedida aos sindicatos no que diz respeito às suas eleições são, todavia, muito mais importantes para a afirmação de uma política do Ministério do que para o próprio movimento sindical, que na prática, já vem rompendo há tempos com as limitações da estrutura sindical oficial. Há pouco Jair Meneghelli e Lula, apesar de cassados, foram novamente eleitos e tomaram posse no Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo, apoiados em uma decisão judicial.

No âmbito da nossa categoria também temos algumas expectativas, particularmente quanto à ampliação do mercado de trabalho e às condições salariais no próprio Governo. Já é hora de revogar-se o Decreto-Lei 1.820 e restabelecer-se na administração pública o respeito ao Salário Mínimo Profissional dos Arquitetos, Engenheiros e Agrônomos.

Há quem argumente que são reivindicações corporativistas. Não vem ao caso. Nosso Sindicato, e os arquitetos de modo geral, tem apoiado sistematicamente as

reivindicações dos trabalhadores e, em particular, a luta dos servidores públicos como um todo, pela melhoria das suas condições de trabalho, por melhores vencimentos, pelo 13º salário, pelo direito de sindicalização, etc.

Deve-se perguntar a quem interessa que renunciemos dos nossos direitos.

É inadmissível, em qualquer época, que haja arquitetos recebendo salários correspondentes a menos da metade do piso da categoria, ou que trabalhem irregularmente como autônomos, com todos os deveres e nenhum direito do assalariado, em troca de remunerações irrisórias. Como ocorre no Governo do DF e na área federal.

Não será abrindo mão das nossas conquistas — e o Salário Mínimo Profissional é uma delas — que vamos ajudar às outras categorias de trabalhadores a melhorar sua situação. Esse seria, aliás, pelo mau exemplo, o maior desserviço que lhes poderíamos prestar.

A Diretoria do SADF

OPINIÃO DO ARQUITETO

A nova dimensão do Setor Hoteleiro

Rígidos critérios de implantação dos setores hoteleiros de Brasília — responsáveis pelas limitações incoerentes às áreas predominantemente hoteleiras, quando cabia principalmente considerar as funções e as finalidades destes serviços, e a partir de então, deliberar sobre a volumetria compatível — mostraram a curto prazo o equívoco cometido. A qualidade arquitetônica dos projetos para estes setores está na maioria dos casos comprometida em razão disto. Um pouco tarde, bem melhor que nunca, o Governo do Distrito Federal através de sua Secretaria de Viação e Obras desenvolveu e aprovou recentemente, com anuência do eminente professor Lúcio Costa, uma proposta de reformulação pela qual se permite entre outras inovações o da livre tipologia e a criação do embasamento.

Caracterizado por uma lâmina horizontal sobre pilotis, o embasamento proporciona a melhor distribuição de serviços de apoio, maiores possibilidades de compatibilização de funções, melhor dimensionamento dos espaços sociais. Piscinas, esportes, terraços ou outras atividades ao ar livre poderão se desenvolver sobre o embasamento, incluindo a liberdade da proposta de pilotis neste nível. Observadas as áreas máximas de construção, a cota de coroamento poderá atingir 55 metros. Jardins, recantos, bancos, passeios, bebedouros poderão acontecer sob o embasamento, proporcionando ao público locais de estar e descanso, preservando assim o espaço de uso e de domínio público.

Arquiteto RR Roberto

VALORIZE SUA OBRA
COM ESTA ASSINATURA

Paulete

COZINHAS PERSONALIZADAS

paulete

INDÚSTRIA: BR 153 KM 7.5 — FONE: 249-1386
GOIÂNIA-GO

EXPOSIÇÃO E VENDAS:

QI-09 — BL. B — LJ. 18 — SHI SUL (LAGO SUL)

FONE: 248-6585 — BRASÍLIA

RUA 82 — nº 131 — SETOR SUL

FONE: 225-4940 — GOIÂNIA

IMPERMEABILIZAÇÕES
REVESTIMENTOS ESPECIAIS
JUNTAS DE DILATAÇÃO
ISOLAMENTOS TERMICOS
PISOS INDUSTRIAIS
PISTAS ESPORTIVAS
RECUPERAÇÕES ESTRUTURAIS
ESTAÇÕES DE TRATAMENTO
D'ÁGUA
BARRAGENS
SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS



ISOTERMA

MAIOR KNOW HOW BRASILEIRO NO EXTERIOR

SÃO PAULO — SP
AV. PACAEMBU, 1738
01234 — TEL: PABX (011) 262-3222
TELEX: (011) 32573 — ISOT BR

BRASÍLIA — DF
CLRN Q. 704 — BLOCO F LOJA 32
70.730 — TEL: 223-2744
TELEX: (061) 2284 ISOT — BR
BRASIL